



## PLANO DE PORMENOR CAIS DO GINJAL

### Ata da Reunião de Concertação

**Local:** AMARSUL, Amora

**Data:** 18.04.2017

**Assunto:** Plano de Pormenor Cais do Ginjal (PPCG) - Reunião de concertação

#### Presenças:

Nome	Entidade	Contacto eletrónico	Rubrica
Nuno Oliveira	AMARSUL	noliveira@amarsul.pt	
Pedro Mousinho	AMARSUL	pmousinho@amarsul.pt	
Luis Bernardo	CMA – DPU/DEP	lbernardo@cma.m-almada.pt	
Carla Correia	CMA – DPU/DEP	cacorreia@cma.m-almada.pt	
Maria do Carmo Antão	CMA – DSAL	mantao@cma.m-almada.pt	
Patricia Colaço	CMA – DSAL	pcolaço@cma.m-almada.pt	

#### Ordem de trabalhos:

- Ponto 1 – Enquadramento
- Ponto 2 – Questões relevantes
  - 2.1. Sistema de Gestão de Resíduos
  - 2.2. Dimensionamento das vias de acesso
- Ponto 3 – Considerações finais

#### Principais temas abordados:

##### Ponto 1 – Enquadramento

A Câmara Municipal de Almada (CMA) e a AMARSUL estabeleceram como questões relevantes nesta área e que a proposta de plano deveria dar a resposta, o sistema de gestão de resíduos e o dimensionamento e características geométricas das vias de acesso.

##### Ponto 2 – Questões relevantes

###### 2.1. Sistema de resíduos

A AMARSUL, esclareceu que o sistema de recolha de resíduos indicado na proposta de plano, que é misto, considerando a recolha porta-a porta para a fração terciário/ indústria compatível e a instalação de uma rede de coletores de resíduos diferenciados e indiferenciados enterrados no espaço público para o terciário causará constrangimentos ao nível da organização da recolha, quer da própria sensibilização das populações por forma a garantir a desejada qualidade do espaço público. Nesse sentido propôs-se que fosse adotado um sistema único para a fração habitacional/ comércio/serviços/ turismo e equipamentos, sendo que a solução de recolha porta-a-porta seria a mais adequada, devendo ser alterado o regulamento do plano de modo a incluir a

obrigatoriedade de todos os edifícios possuírem a sua própria casa dos lixos, nos termos do definido no Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos.

## **2.2. Dimensionamento e características geométricas das vias de acesso**

A AMARSUL, levantou algumas preocupações relativamente às vias de acesso, no que concerne com as suas características geométricas e o estacionamento marginal, permitido e abusivo, face ao dimensionamento e manobrabilidade das viaturas de recolha, sendo necessário que se garanta a todo o tempo boas condições de acessibilidade.

A CMA esclareceu que se tratará de uma zona com a uma circulação viária muito condicionada e com um reduzido número de lugares de estacionamento à superfície, sendo que o estacionamento abusivo apenas poderá ser resolvido ou por impedimentos físicos ou por uma adequada fiscalização. Por outro lado, a CMA informou que as vias estão dimensionadas para dar resposta à circulação das viaturas de emergência, encontrando-se esta questão detalhada em relatório do plano.

Relativamente ao percurso das viaturas de recolha de resíduos, verificou-se ainda a necessidade da existência de uma área de manobra adequada que permitia a inversão do sentido de marcha a nascente do jardim do rio, pelo que a CMA ficou de avaliar a melhor solução de desenho urbano com a equipa técnica.

### **Ponto 3 – Considerações finais**

Sobre a solução global proposta, concluiu-se que a proposta de plano deve considerar a alteração do tipo de sistemas de gestão de resíduos, para o sistema porta-a porta para a generalidade da área do plano sendo necessário que todos os edifícios estejam dotados de casa dos lixos nos termos do estabelecido no regulamento municipal de resíduos urbano.

A CMA ficou de rever a proposta de plano em função das conclusões da reunião nomeadamente as peças desenhadas, o regulamento (art.67º) e o relatório do plano, remetendo posteriormente para a AMARSUL para nova apreciação.